

Santo André, 25 de fevereiro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 4943/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 103/2024, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O PROJETO “RUA SEGURA”, DE MODO A INCENTIVAR O USO DE MECANISMOS DE MONITORAMENTO E UTILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS ENTRE VIZINHOS, VISANDO COOPERAÇÃO MÚTUA PARA A VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Tendo em vista o envio de ofício ao Poder Executivo comunicando a manutenção do veto total ao autógrafo, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Processo Arquivado

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380034003900370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.